



PORTARIA Nº 260/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ISRAEL DANTAS SILVA**, portador da cédula de identidade RG no 4.649.237-4 SSP/PR e inscrito no CPF no 575.530.419-04, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 29.06.1988 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 MARÇO 12015
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09 03 12015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS